



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## MENSAGEM Nº 008/2025- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº. 008/2025, que dispõe sobre a criação de vaga para cargos de provimento efetivo destinados às atribuições descritas no corpo do Projeto no âmbito da Administração Pública Municipal Direta.

A criação de cargo de provimento efetivo da estrutura organizacional tem sido um elemento estratégico para a reconstrução de um Município que enfrente com eficiência, eficácia e efetividade os problemas públicos, cada vez mais complexos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 13 de março de 2025.

PEDRO DE  
SENZI  
NETO:2750810  
9813

Assinado de forma  
digital por PEDRO DE  
SENZI  
NETO:27508109813  
Dados: 2025.03.13  
13:43:31 -03'00'

**PEDRO DE SENZI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

<b>Câmara Municipal Estrela d'Oeste</b>	
Protocolo nº	<u>2174/2025</u>
Em	<u>13/03/25</u>
Horário	<u>14:56</u>
Responsável	<u>[Assinatura]</u>



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025

*"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências".*

**PEDRO DE SENZI NETO**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Artigo 1º**- Ficam criados e definidos os cargos públicos efetivos de 40 horas semanais, respeitadas as respectivas lotações, passando a integrar o Anexo I - Quadro A de conformidade com o Artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009, do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo de Pessoal do Município de Estrela d'Oeste sendo:

Quant.	Cargo	Ref.	Requisitos
10	Auxiliar de Serviços Especiais – Gari	3-A	Ensino Fundamental Incompleto

**Artigo 2º**- Ficam criados e definidos os cargos públicos efetivo de 30 horas semanais, respeitada a respectiva lotação, passando a integrar o Anexo I - Quadro B de conformidade com o Artigo 34 da Lei Complementar nº 84/2009, do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo de Pessoal do Município de Estrela d'Oeste sendo:

Quant.	Cargo	Ref.	Requisitos
02	Assistente Social	10-A	Ensino Superior com registro no Órgão competente.
02	Psicólogo Geral	10-A	Ensino Superior com registro no Órgão competente.

**Artigo 3º**- Definem-se as atribuições dos cargos de provimento efetivo para exercício de suas funções em todas as áreas designadas do Município de Estrela d'Oeste, integrando o Artigo 37 da Lei Complementar nº 84/2009, sendo:

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar serviços de âmbito social identificando, analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicar métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; executar a política de Assistência Social; executar serviços, projetos e programas sociais do município; contribuir com a criação e/ou implementação dos Conselhos Municipais; propor seminários para a troca de experiências; executar outras atribuições inerentes ao cargo.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS – GARI**

Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; Realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; Realizar a limpeza de rios e córregos; Realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; Escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos; Quebrar pavimentos, abrir e fechar valar, retirar entulhos, realizar serviços relativos à limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças;





# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; Realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; Realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; Retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; Realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; Colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; Colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; Manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

## **PSICÓLOGO GERAL**

Exercer funções e atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional; orientar e desenvolver sugestões e melhorias em seu campo de atividade; prestar assistência de saúde mental, de recursos humanos aos pacientes, bem como atender a necessidade de cada setor da Administração Pública no qual for designado.

**Artigo 3º-** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar serão atendidas com os recursos das dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º-** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 13 de março de 2025.

PEDRO DE  
SENZI  
NETO:275081  
09813

Assinado de forma  
digital por PEDRO DE  
SENZI  
NETO:27508109813  
Data: 2025.03.13  
13:44:21 -03'00'

**PEDRO DE SENZI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTRELA D'OESTE**



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº 009/2025

### I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme o Projeto de Lei.

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

<b>Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025</b>	
Criação de 10 cargos de Gari - Ref. 03/A	411.127,06
Criação de 02 cargos de Psicólogo - Ref. 10/A	107.928,89
Criação de 02 cargos de Assistente Social - Ref. 10/A	107.928,89
<b>Total do Reajuste Anual</b>	<b>626.984,85</b>
<b>Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026</b>	
Criação de 10 cargos de Gari - Ref. 03/A	431.683,41
Criação de 02 cargos de Psicólogo - Ref. 10/A	113.325,34
Criação de 02 cargos de Assistente Social - Ref. 10/A	113.325,34
<b>Total do Reajuste Anual</b>	<b>658.334,09</b>
<b>Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027</b>	
Criação de 10 cargos de Gari - Ref. 03/A	453.267,58
Criação de 02 cargos de Psicólogo - Ref. 10/A	118.991,61
Criação de 02 cargos de Assistente Social - Ref. 10/A	118.991,61
<b>Total do Reajuste Anual</b>	<b>691.250,79</b>

### II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

<b>a) Exercício de 2025</b>	
+ Superávit Financeiro de 2024	2.740.911,96
Receita Corrente Líquida - JAN/2025	69.007.036,17
Diponibilidade Financeira Estimada em 2025	71.747.948,13
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>626.984,85</b>
- Impacto Financeiro	0,8739%
- Impacto Orçamentário	0,9086%
<b>b) Exercício de 2026</b>	
+ Superávit Financeiro de 2025	-
Receita Corrente Líquida - JAN/2025	72.457.387,98
Diponibilidade Financeira Estimada em 2026	72.457.387,98
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>658.334,09</b>
- Impacto Financeiro	0,9086%
- Impacto Orçamentário	0,9086%
<b>c) Exercício de 2027</b>	
+ Superávit Financeiro de 2026	-
Receita Corrente Líquida - JAN/2025	76.080.257,38
Diponibilidade Financeira Estimada em 2027	76.080.257,38
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>691.250,79</b>
- Impacto Financeiro	0,9086%
- Impacto Orçamentário	0,9086%

### III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

<b>a) Exercício de 2025</b>	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Limite Pessoal - JAN/2025	66.115.913,17
Custo Anual da Folha de Pagamento e Encargos - JAN/2025	26.464.874,77
Impacto 009/2025 - Criação de Cargos	626.984,85
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos - DEZ/2025	27.091.859,62
Percentual Estimado em DEZ/2025	40,98%





# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

b) Exercício de 2026	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Limite Pessoal - JAN/2025 - Atualização 5%	69.421.708,83
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos - DEZ/2025 - Atualização 5%	28.446.452,60
Impacto 009/2025 - Criação de Cargos	658.334,09
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos - DEZ/2026	29.104.786,69
Percentual Estimado em DEZ/2026	41,92%

c) Exercício de 2027	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Limite Pessoal - JAN/2025 - Atualização 5%	72.892.794,27
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos - DEZ/2026 - Atualização 5%	30.560.026,02
Impacto 009/2025 - Criação de Cargos	691.250,79
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos - DEZ/2027	31.251.276,81
Percentual Estimado em DEZ/2027	42,87%

#### DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

Na previsão das receitas do exercício para 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 5% e 5%.  
Para o cálculo das despesas para o exercício de 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 5% e 5%.

**NOTA: Percentual de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais em 31.01.2025 é 39,26%.**

#### IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO / CONTADOR

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Estrela d'Oeste, 13 de março de 2025.

PEDRO DE SENZI Assinado de forma digital por PEDRO DE SENZI NETO:27508109 813

Pedro de Senzi Neto  
Prefeito

NIVIA DIOGO  
GOMES:45294504812

Assinado de forma digital por NIVIA DIOGO GOMES:45294504812 DN: cn=B, ou=CIP-Brasil, ou=AC-CERTIFICA MINAS v3, ou=532270000016A, ou=Presencial, ou=Certificado PF AL, cn=NIVIA DIOGO GOMES:45294504812, Date: 2025.03.13 14:13:55 -0300

Nivia Diogo Gomes  
Contadora

ESTRELA D'OESTE